



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRÁI
C.N.P.J.: 15.403.041/0001-04
Município: ITAQUIRÁI

DECRETO N° 5758/2025, de 25 de Agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAQUIRÁI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ITAQUIRÁI e autorização contida na Lei Municipal nº 820/2024, de 3 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 937.478,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.002 - FUNDEB - FUNDO MUN.MAN.DESENV.EDUC.BASICA.VAL.MAG		
06.002.12.361.9.2033-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$13.000,00	
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.000,00	
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.10.301.12.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$567.000,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	567.000,00	
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.10.301.12.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$96.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	96.000,00	
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.002 - FUNDEB - FUNDO MUN.MAN.DESENV.EDUC.BASICA.VAL.MAG		
06.002.12.361.9.2033-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$41.000,00	
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	41.000,00	
08.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.8.244.19.2060-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$23.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	23.000,00	
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.10.301.12.2044-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$45.150,58	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	45.150,58	
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.10.301.12.2044-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$29.849,42	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	29.849,42	
08.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.8.244.19.2060-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$4.500,00	
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAs	4.500,00	
04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.001.4.123.5.2008-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$2.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
10.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
10.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
10.001.4.122.25.2073-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$1.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRÁI
C.N.P.J.: 15.403.041/0001-04
Município: ITAQUIRÁI

09.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENT			
09.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENT			
09.001.20.606.23.2071-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$350,00	
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		350,00
04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
04.001.4.123.5.2008-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$1.200,00	
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		1.200,00
03.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
03.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
03.001.4.122.8.2007-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$73.678,00	
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		73.678,00
08.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.001.8.244.19.2060-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$20.000,00	
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		20.000,00
04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
04.001.4.123.5.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$19.750,00	
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		19.750,00
º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:			
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
06.002 - FUNDEB - FUNDO MUN.MAN.DESENV.EDUC.BASICA.VAL.MAG			
06.002.12.365.31.2097-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$41.000,00	
1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		41.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
06.002 - FUNDEB - FUNDO MUN.MAN.DESENV.EDUC.BASICA.VAL.MAG			
06.002.12.365.31.2097-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$13.000,00	
1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		13.000,00
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
05.001.4.122.8.2012-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$250,00	
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		250,00
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
05.001.4.122.8.2012-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$2.000,00	
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
05.001.4.122.8.2012-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$1.200,00	
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		1.200,00
02.000 - Gabinete do PREFEITO			
02.001 - Gabinete do PREFEITO			
02.001.4.122.2.2002-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$2.975,00	
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		2.975,00
03.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
03.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
03.001.4.122.8.2007-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$2.525,00	
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		2.525,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

C.N.P.J.: 15.403.041/0001-04

Município: ITAQUIRAI

Página : 4 / 5

07.001.10.305.15.2050-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$233.229,81
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	233.229,81
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001.13.392.10.2018-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,		R\$1.278,12
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.278,12
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.10.301.12.2044-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$15.778,20
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	15.778,20
07.001.10.303.13.2049-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$69.544,34
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	69.544,34
07.001.10.301.12.2044-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		R\$8.867,18
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	8.867,18
07.001.10.301.12.2044-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE		R\$100,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001.4.122.8.2012-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		R\$13.400,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.400,00
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.10.301.12.2044-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$10.173,51
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	10.173,51
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.2.2002-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$1.845,59
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.845,59
03.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
03.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
03.001.4.122.8.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$7.450,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.450,00
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001.4.122.8.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$1.320,48
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.320,48
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.10.301.12.2044-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		R\$10.500,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	10.500,00
04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.001.4.123.5.2008-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		R\$496,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	496,00
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001.4.122.8.2012-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		R\$3.730,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.730,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRÁI
C.N.P.J.: 15.403.041/0001-04
Município: ITAQUIRÁI**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 25 de Agosto de 2025.

Thalles Henrique Tomazelli

*** ***.011-**

Prefeito